

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço

2022*

02

Boletim de Serviço



BS nº 02 de 28 de fevereiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço, a fruição de cinco dias de férias da servidora **GILSILENE GONÇALVES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1465288, referente ao exercício de 2020, anteriormente marcada para 24/5/2021 a 28/5/2021, para o período de 07/02/2022 a 11/02/2022.

Registrar que nove dias, referentes ao exercício de 2021, marcados para 09/10/2021 a 06/11/2021, não foram fruídos e deverão ser marcados oportunamente.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes BIANCA JOAQUIM ALBUQUERQUE DE MELO – Colégio Pedro II, ANA LUÍSA ANTUNES – INES e ANGEL PENA GALVÃO - IFPA e o processo nº 23121.010282/2021-15,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **LUCIANA MORATELLI PINHO**, matrícula nº 1538332, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 20/10/2021.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Publicar o Calendário Escolar do CAP-INES, do ano letivo de 2022, após aprovação em reunião do Conselho Diretor realizada em 21/12/2021.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CALENDÁRIO 2022

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total H	
JAN	S	D	S	S	S	S	S	S	D	S	S	S	S	S	S	D	S	S	F	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S		
FEV	S	S	RP	RP	S	D	@	S	RR	RR	S	D	D					S	D							S	D					15	
MAR					S	D						S	D					S	D							S	D					21	
ABR		S	D						SL	D					F	S	F															20	
MAL	D				COC		S	D				COC		S	D						SL	D						S	D			23	
JUN				S	D						S	D				F		S	D						SL	D						22	
JUL		S	D						S	D							S	D	S	S					S	D						11	
AGO	S					S	D						S	D					S	D					COC		SL	D				23	
SET	COC		S	D			F			S	D					S	D							SL	D							22	
OUT	S	D						S	D			F			S	D						SL	D					F	S	D			20
NOV		F			S	D					S	D			F			S	D							SL	D					21	
DEZ			S	D				COC		S	D				COC		S	D						S	D								12
TOTAL DE DIAS LETIVOS																														210			

SD SÁBADO e DOMINGO
 F FÉRIAS
 RP REUNIÃO PEDAGÓGICA
 COC CONSELHO DE CLASSE

@ INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO
 SL SÁBADO LETIVO
 FC FORMAÇÃO CONTINUADA

FESTA JUNINA
 CARNAVAL
 RR REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS

1º TRIMESTRE	66
2º TRIMESTRE	71
3º TRIMESTRE	73
TOTAL:	210

OBS: O CALENDÁRIO ACIMA ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO ANO LETIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 003/2022, referente ao Processo Seletivo para ingresso de Monitores-Tradutores de LIBRAS no Programa de Prática Profissional em Tradução – PROPPTRAD.

ONDE LÊ-SE:

7.2 As inscrições serão entre os dias 28/01/2022 a 31/01/2022

7.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar à ficha de inscrição (no Google Formulário), que será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ines/pt-br>, os documentos digitalizados frente e verso, na extensão PDF, não excedendo 10 Mb e um vídeo em Libras.

a) Comprovante de Residência (deverá comprovar, nominalmente, a sua moradia/residência no Estado do Rio de Janeiro).

LEIA-SE:

7.2 As inscrições serão entre os dias **28/01/2022 a 08/02/2022**

7.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar à ficha de inscrição (no Google Formulário), que será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ines/pt-br>, os documentos digitalizados frente e verso, na extensão PDF, não excedendo 10 Mb e um vídeo em Libras.

a) Comprovante de Residência (**deverá comprovar, nominalmente, a sua moradia**).

ONDE LÊ-SE:

8.4 O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 01/02/2022, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ines/pt-br>, apresentando os eliminados e os classificados para a próxima etapa.

8.8 As entrevistas serão realizadas entre os dias 04 a 08/02/2022, das 09:00 às 17:00, virtualmente.

8.9 O resultado da segunda etapa será divulgado no dia 09/02/2022, no site do INES <https://www.gov.br/ines/pt-br>, apresentando os eliminados e classificados.

LEIA-SE:

8.4 O resultado da primeira etapa será divulgado **no dia 09/02/2022**, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ines/pt-br>, apresentando os eliminados e os classificados para a próxima etapa.

8.8 As entrevistas serão realizadas entre **os dias 14 a 16/02/2022**, das 09:00 às 17:00, virtualmente.

8.9 O resultado da segunda etapa será divulgado **no dia 16/02/2022**, no site do INES <https://www.gov.br/ines/pt-br>, apresentando os eliminados e classificados.

ONDE LÊ-SE:

10.1. O resultado final será divulgado no dia 11/02/2022, no site do INES <https://www.gov.br/ines/pt-br>

LEIA-SE:

10.1. O resultado final será divulgado **no dia 18/02/2022**, no site do INES <https://www.gov.br/ines/pt-br>

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I

1ª ETAPA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
ANÁLISE DE CURRÍCULO E DE CARTA DE INTENÇÃO EM LIBRAS

INSCRIÇÕES (PELA INTERNET)	28/01/2022 a 31/01/2021
RESULTADO DA 1ª ETAPA	01/01/2022
RECURSO DA 1ª ETAPA	02/02/2022
RESULTADO DO 1º RECURSO	03/02/2022

2ª ETAPA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
ENTREVISTA EM LIBRAS E TESTE DE HABILIDADE EM TECNOLOGIA

DIVULGAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	03/02/2022
ENTREVISTA (PELA INTERNET)	04/02/2022 a 08/02/2022
RESULTADO DA 2ª ETAPA	09/02/2022
RECURSO DA 2ª ETAPA	10/02/2022
RESULTADO DO 2º RECURSO	11/02/2022

RESULTADO FINAL

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA LISTA DOS APROVADOS	11/02/2022
---	------------

INÍCIO DA MONITORIA-TILSP

INÍCIO DA MONITORIA	14/02/2022
FIM DA MONITORIA	21/10/2022

LEIA-SE:

ANEXO I

1ª ETAPA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
ANÁLISE DE CURRÍCULO E DE CARTA DE INTENÇÃO EM LIBRAS

INSCRIÇÕES (PELA INTERNET)	28/01/2022 a 08/02/2021
RESULTADO DA 1ª ETAPA	09/02/2022
RECURSO DA 1ª ETAPA	10/02/2022
RESULTADO DO 1º RECURSO	11/02/2022

2ª ETAPA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
ENTREVISTA EM LIBRAS E TESTE DE HABILIDADE EM TECNOLOGIA

DIVULGAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	11/02/2022
ENTREVISTA (PELA INTERNET)	14/02/2022 a 16/02/2022
RESULTADO DA 2ª ETAPA	16/02/2022
RECURSO DA 2ª ETAPA	17/02/2022
RESULTADO DO 2º RECURSO	18/02/2022

RESULTADO FINAL

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA LISTA DOS APROVADOS	18/02/2022
---	------------

INICIO DA MONITORIA-TILSP

INÍCIO DA MONITORIA	14/03/2022
FIM DA MONITORIA	07/11/2022

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 032 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Processo Seletivo referente ao Edital nº 032/2021, para Cadastro de Reserva para Bolsista da Coordenadoria de Tutoria (UAB/INES) do Curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância.

RESULTADO PARCIAL – ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
Neila Carolina Barbosa Bernasconi da Silva	46,5	35
Simone Peixoto Gonçalves	32	33
Luciana Moratelli Pinho	29	34
Adilson Magarão Buze	21,5	30

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS	TOTAL
Neila Carolina Barbosa Bernasconi da Silva	81,5
Simone Peixoto Gonçalves	65
Luciana Moratelli Pinho	63
Adilson Magarão Buze	51,5

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 032-A DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Processo Seletivo referente ao Edital nº 031/2021, referente à seleção para Professor Formador Bolsista UAB.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 034 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1747474	CRISTHIANE FERREIRA GUIMARÃES	01/07/2020	E IV	8	E IV	9	01/01/2022
1611274	ELAINE FRANCISCA DOS SANTOS	01/07/2020	D IV	8	D IV	9	01/01/2022
1748226	FLÁVIA VILLELA FAJARDO	01/07/2020	E IV	8	E IV	9	01/01/2022
1747372	LEANDRO FERREIRA DE FREITAS	01/07/2020	E IV	8	E IV	9	01/01/2022
1746997	LEONARDO COLMENERO HAUSSMANN	01/07/2020	D IV	8	D IV	9	01/01/2022
1747415	LIRIA CRUZ VENENO DE CARVALHO	01/07/2020	D IV	8	D IV	9	01/01/2022
1499634	MARCELLE DE OLIVEIRA MARTINEZ	01/07/2020	E III	8	E III	9	01/01/2022
1746628	REGINA HELENA GARCIA MADEIRA	01/07/2020	C IV	8	C IV	9	01/01/2022
2241180	SIMONE GOMES DA SILVA	03/02/2020	D IV	4	D IV	5	03/08/2021

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula SIAPE nº	Nome	Título	Percentual	A partir de
1465288	GILSILENE GONÇALVES DE MORAES	Especialização	30%	06/01/2022

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 036 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores, do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Capacitação, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula SIAPE nº	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de
2175195	LILIANE CRUZ SILVEIRA FACIOLI	D II	D III	04/02/2022
2268050	ROSANGELA TORRES FIGUEIREDO	D III	D IV	10/01/2022
2175763	THAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS	D III	D IV	04/02/2022

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 038 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Publicar o Edital nº 001/2022 referente ao Programa de Extensão do Instituto nacional de Educação de Surdos – PROEXT-INES/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 040 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Publicar o Edital nº 002/2022 referente ao Programa de Iniciação Científica do Instituto nacional de Educação de Surdos – PIC-INES/Bolsa 2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

JULGAMENTO

Processo nº 23121.009100/2021-63
Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 014 de 31/01/2022

Acolho o relatório de fls. 46 a 58, pelas razões e fundamentos ali constantes, obedecendo ao disposto no Art. 165, inciso I da Lei 8.112/90, concluindo pelo arquivamento do processo, com base na análise e argumentos conclusivos do relatório.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 041 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar as docentes abaixo relacionadas para compor a Banca de Avaliação de Proficiência do Mestrado Profissional Bilíngue do Instituto Nacional de educação de Surdos – PPGBE.

Banca de Prova de Língua Portuguesa

- Lívia Letícia Belmiro Buscácio – matr. SIAPE nº 1326210;
- Valéria Campos Muniz – matr. SIAPE nº 2175316.

Banca de Prova de LIBRAS

- Ana Regina e Souza Campello – matr. SIAPE nº 1717481;
- Maria Izabel dos Santos Garcia – matr. SIAPE nº 1792139.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 042 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Substituir, na Portaria nº 336/2021, publicada no BS-INES nº 08/2021, o nome do servidor **HUMBERTO GRIPP DINIZ**, matrícula SIAPE nº 1926386, pelo da servidora **VANESSA MIRO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1770459, como membro representante da Direção-Geral do INES.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/02/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 043 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 004/2022, referente à Seleção de Coordenador Geral e de Coordenador Adjunto do Programa da UAB – Universidade Aberta do Brasil.

Onde se lê:

ANEXO I – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	
ITENS	PONTUAÇÃO
I. Titulação (máximo 15 pontos)	Graduação (3 pontos) Especialização (5 pontos) Mestrado (10 pontos) Doutorado (15 pontos)
II. Experiência em gestão (máximo de 25 pontos)	1 ponto por semestre de atuação em gestão acadêmica
III. Experiência em Magistério Ensino Superior (máximo de 15 pontos)	1 ponto por ano de atuação. A partir de 6 meses será considerado ano cheio
IV. Experiência em Tutoria ou Coordenação na UAB (máximo de 10 pontos)	1 ponto por semestre de atuação em tutoria
V. Publicações em periódicos e eventos com assuntos relacionados à Educação a Distância nos últimos cinco anos (máximo de 10 pontos)	1 ponto por publicação
VI. Produção de produção de material didático em Libras (máximo de 10 pontos)	1 ponto por produção

VII. Comprovação de proficiência em Libras através de cursos reconhecidos pelo MEC com duração mínima de 120hs (máximo de 15 pontos)	1 ponto por comprovante
--	-------------------------

Leia-se:

ANEXO I – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	
ITENS	PONTUAÇÃO
I. Titulação (máximo 15 pontos)	Graduação (3 pontos) Especialização (5 pontos) Mestrado (10 pontos) Doutorado (15 pontos)
II. Experiência em gestão (máximo de 25 pontos)	1 ponto por semestre de atuação em gestão acadêmica
III. Experiência em Magistério Ensino Superior (máximo de 15 pontos)	1 ponto por ano de atuação. A partir de 6 meses será considerado ano cheio
IV. Experiência em Tutoria na UAB (máximo de 10 pontos)	0,5 pontos por semestre de atuação em Tutoria
V. Experiência em Coordenação na UAB (máximo de 10 pontos)	1 ponto por semestre de atuação em Coordenação
VI. Publicações em periódicos e eventos com assuntos relacionados à Educação a Distância nos últimos cinco anos (máximo de 10 pontos)	1 ponto por publicação
VII. Produção em artigos com assuntos relacionados à gestão à Educação a Distância (máximo de 10 pontos)	0,5 ponto por produção
VIII. Comprovação de proficiência em Libras através de cursos reconhecidos pelo MEC com duração mínima de 120hs (máximo de 15 pontos)	1 ponto por comprovante

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 044 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 001/2022, referente ao PROEXT-INES/2022.

Onde se lê:

8 - Cronograma

Eventos	Período
Inscrições dos candidatos pelo site INES	09/02/2022 a 21/02/2022
Divulgação da lista dos candidatos inscritos com as opções de escolha de projetos.	23/02/2022
Solicitação de recursos	23/02/2022
Divulgação dos recursos e pareceres dos recursos	25/02/2022
Seleção dos candidatos: 1) Carta de interesse 2) Entrevista 3) Avaliação de Currículo Lattes 4) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR)	07 a 11/03/2022
Divulgação de classificados por projetos	14/03/2022
Alocação dos bolsistas classificados nos projetos pelo Comitê Avaliação	15 a 18/03/2022
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas por projeto	21/03/2022
Início da vigência da bolsa do Edital Extensão-INES 2022	01/04/2022

Leia-se (destaques das modificações em amarelo):

8 - Cronograma

Eventos	Período
Inscrições dos candidatos pelo site INES	09/02/2022 a 09/03/2022
Divulgação da lista dos candidatos inscritos com as opções de escolha de projetos.	10/03/2022
Solicitação de recursos	10/03/2022
Divulgação dos recursos e pareceres dos recursos	11/03/2022
Seleção dos candidatos: 1) Carta de interesse 2) Entrevista 3) Avaliação de Currículo Lattes 4) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR)	14 a 18/03/2022
Divulgação de classificados por projetos	21/03/2022
Alocação dos bolsistas classificados nos projetos pelo Comitê Avaliação	22 a 25/03/2022
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas por projeto	28/03/2022
Início da vigência da bolsa do Edital Extensão-INES 2022	01/04/2022

Onde lê-se:

6.1 As inscrições de alunos para o PROEXT-INES 2022 estarão abertas entre os dias 09/02/22 a 21/02/22.

Leia-se (destaques das modificações em amarelo):

6.1 As inscrições de alunos para o PROEXT-INES 2022 estarão abertas entre os dias 09/02/22 a 09/03/22.

Onde lê-se:

9.1 O candidato deverá entregar seu requerimento de que trata o item 9.2 via e-mail para:

coordext@ines.gov.br, até às 23h e 59min do dia 23/02.

Leia-se (destaques das modificações em amarelo):

9.1 O candidato deverá entregar seu requerimento de que trata o item 9.2 via e-mail para:

coordext@ines.gov.br, até às 23h e 59min do dia 10/03.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 045 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 002/2022, referente ao PIC-INES/Bolsa 2022.

Onde se lê:

8 - Cronograma

Eventos	Período
Inscrições dos candidatos pelo site INES	09/02/2022 a 21/02/2022
Divulgação da lista dos candidatos inscritos com as opções de escolha de projetos.	23/02/2022
Solicitação de recursos	23/02/2022
Divulgação dos recursos e pareceres dos recursos	25/02/2022
Seleção dos candidatos: 1) Carta de interesse 2) Entrevista 3) Avaliação de Currículo Lattes 4) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR)	07 a 11/03/2022
Divulgação de classificados por projetos	14/03/2022
Alocação dos bolsistas classificados nos projetos pelo Comitê Avaliação	15 a 18/03/2022
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas por projeto	21/03/2022
Início da vigência da bolsa do Edital PIC-INES 2022	01/04/2022

Agora lê-se (destaques das modificações em amarelo):

8 - Cronograma

Eventos	Período
Inscrições dos candidatos pelo site INES	09/02/2022 a 09/03/2022
Divulgação da lista dos candidatos inscritos com as opções de escolha de projetos.	10/03/2022
Solicitação de recursos	10/03/2022
Divulgação dos recursos e pareceres dos recursos	11/03/2022
Seleção dos candidatos: 1) Carta de interesse 2) Entrevista 3) Avaliação de Currículo Lattes 4) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR)	14 a 18/03/2022
Divulgação de classificados por projetos	21/03/2022
Alocação dos bolsistas classificados nos projetos pelo Comitê Avaliação	22 a 25/03/2022
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas por projeto	28/03/2022
Início da vigência da bolsa do Edital PIC-INES 2022	01/04/2022

Onde lê-se:

6.1 As inscrições de alunos para o PIC-INES 2022 estarão abertas entre os dias 09/02/22 a 21/02/22.

Leia-se (destaques das modificações em amarelo):

6.1 As inscrições de alunos para o PIC-INES 2022 estarão abertas entre os dias 09/02/22 a 09/03/22.

Onde lê-se:

9.1 O candidato deverá entregar seu requerimento de que trata o item 9.2 via e-mail para:

coordpesquisa@ines.gov.br, até às 23h e 59min do dia 23/02.

Leia-se (destaques das modificações em amarelo):

9.1 O candidato deverá entregar seu requerimento de que trata o item 9.2 via e-mail para:

coordpesquisa@ines.gov.br, até às 23h e 59min do dia 10/03.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 046 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar a designação os membros da equipe editorial da Revista Espaço (ISSN 0103-7668 e 2525-6203), gerenciada pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT) para o ano de 2022:

- Maria Izabel dos Santos Garcia, matrícula SIAPE nº 1792139 (DIESP/INES);
- Ramon Santos de Almeida Linhares, matrícula SIAPE nº 2024489 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 047 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000088/2022-11.

Art. 2º - Designar os servidores: **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, servidor **NÁDIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula SIAPE nº 0262481, professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051220, Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 048 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000087/2022-68.

Art. 2º - Designar os servidores: **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, servidor **NÁDIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula SIAPE nº 0262481, professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051220, Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 049 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000090/2022-81.

Art. 2º - Designar os servidores: **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, servidor **NÁDIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula SIAPE nº 0262481, professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051220, Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 050 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000091/2022-26.

Art. 2º - Designar os servidores: **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, servidor **NÁDIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula SIAPE nº 0262481, professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051220, Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 051 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000082/2022-35.

Art. 2º - Designar os servidores: **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, servidor **NÁDIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula SIAPE nº 0262481, professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051220, Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 052 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000086/2022-13.

Art. 2º - Designar os servidores: **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia e o servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051220, Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 053 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000085/2022-79.

Art. 2º - Designar os servidores: **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, servidor **NÁDIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula SIAPE nº 0262481, professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051220, Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 054 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000089/2022-57.

Art. 2º - Designar os servidores: **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, servidor **NÁDIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula SIAPE nº 0262481, professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051220, Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 055 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000083/2022-80.

Art. 2º - Designar os servidores: **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, servidor **NÁDIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula SIAPE nº 0262481, professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051220, Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 056 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000084/2022-24.

Art. 2º - Designar os servidores: **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, servidor **NÁDIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula SIAPE nº 0262481, professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o servidor **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051220, Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 057 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Incluir o nome da servidora **NÁDIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula SIAPE nº 0262481, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como membro na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar do Processo nº 23121.004003/2021-84.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 057-A DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de férias da servidora **VIRGÍNIA VIRGÍNIO DE LIMA TRE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1341283, referente ao exercício de 2020, para o período de 30/03/2022 a 29/04/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 058 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reverter a jornada de trabalho do servidor **MARCELO MACHADO COSTA LIMA**, matrícula nº 0262362, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas, conforme Art. 21 da IN nº 02/2018/SGP/MPDG. (Processo nº 23121.000071/2022-55), a partir de 21/02/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 059 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder prorrogação do afastamento remunerado ao servidor **ISAAC GOMES MORAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1029643, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino Básico – DEBASI, matriculado no Programa de Doutorado em Estudos da Linguagem do Departamento de Letras da PUC-RJ, de 01/03/2022 a 31/07/2022, conforme Artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18 do Decreto nº 9.991/2019 e homologado através do Edital nº 14/2020 (Processos nº 23121.002218/2021-61 e 23121.000164/2022-80).

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 060 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 068, publicada no BS-INES nº 03/2020.

Onde se lê:

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2241180	SIMONE GOMES DA SILVA	03/08/2018	D III	2	D III	3	03/02/2020

Leia-se:

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2241180	SIMONE GOMES DA SILVA	03/08/2018	D III	3	D III	4	03/02/2020

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 061 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar a fruição de férias da docente **OSILENE MARIA DE SÁ E SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1087814, referente ao exercício de 2021, nos períodos abaixo discriminados.

- 13/01/2022 a 01/02/2022;
- 21/03/2022 a 30/03/2022 e,
- 29/08/2022 a 12/09/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	ORIGEM DA CERTIDÃO
1758478	ELIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	23121.000112/2022-11	Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ Período: 03/05/2013 a 23/08/2017. Tempo Líquido Total: 1.518 dias Correspondente: 04 anos, 01 mês e 28 dias
1425089	MARLENE LIRA BARRA	23121.000076/2022-88	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/RJ Período: 29/05/1990 a 27/10/1998. Tempo Líquido Total: 2.922 dias Correspondente: 08 anos, 00 meses e 02 dias